



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Torna sem efeito a Portaria nº 124 de 15 de maio de 2017.

O PREFEITO DE FEIJÓ - ACRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 124/17, de 15/05/2017, que trata da Fixa regras para patrocínio e locação de barracas, camarote e restaurante no XVIII Festival do Açaí e 2ª Feira do Açaí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó- Acre, 17 de julho de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

